



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **066/2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA **ELETROREDE ENGENHARIA EIRELI**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 00392-00011603/2019-34

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF**, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº. 4.020, de 25 de setembro de 2007, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, lotes 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada **CODHAB/DF**, e empresa **ELETROREDE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.879.105/0001-62, com sede na SMDDB CL conjunto 12 Bloco I Sala 202, Lago Sul/DF, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor **RONALDO JOSÉ DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.161.763 SSP GO, inscrito no CPF sob o nº 481.078.756-72, residente e domiciliado em Condomínio Ville de Montagne Quadra 22 casa 28, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71.680-357, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 É objetivo do presente Termo, fundamentado pela Nota Técnica 174 (50296628), um ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 066/2019 (33113837), pactuado com a empresa ELETROREDE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 00.879.105/0001-62, por conta dos seguintes motivos: (i) compatibilização do projeto; (ii) aterro e prolongamento das estacas; (iii) aterro do talude e grama/passeio de proteção; (iv) base para caixa d'água e reboco da sala; e (v) cortina de contenção e mureta, que, em sua totalidade, exigem um ADITIVO DE VALOR de **R\$ 79.201,24 (setenta e nove mil duzentos e um reais e vinte e quatro centavos)**, cujo percentual acrescido fixa-se em 23,85% - ou seja, dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e

Contratos (RILC/CODHAB).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

P/CODHAB/DF

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor Presidente

P/CONTRATADA

RONALDO JOSÉ DE CARVALHO

Representante Legal

ELETROREDE ENGENHARIA EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JOSÉ DE CARVALHO RG nº 2161763 SSP - GO, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 23/11/2020, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **51025130** código CRC= **1557E80E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848

00392-00011603/2019-34

Doc. SEI/GDF 51025130